

## Edital Nº 66 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

### EDITAL nº 026, de 2024 – SEI Nº 24.0.000002088-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **SIMPLESTOC: FORMAÇÃO PARA AGENTES DE LINGUAGEM SIMPLES**, a se realizar no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** SimplestOC: Formação para agentes de linguagem simples

**Objetivo:** Proporcionar aos participantes a compreenderem, aplicarem e utilizarem de forma eficaz as práticas de Linguagem Simples no âmbito do TJTO, promovendo uma comunicação escrita mais clara, acessível e eficiente, por meio do conhecimento de técnicas, exemplos e ferramentas específicas

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 15 a 22 de fevereiro de 2024.

**Inscrições:** As inscrições para as atividades do curso deverão ser por indicação da respectiva chefia, de acordo com o público-alvo específico, e deverão ser encaminhadas em documento único, com as indicações e/ou convocações, via Sistema Eletrônico de Informação SEI nº 24.0.000002088-1, para que sejam realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual;

A Secretaria Acadêmica irá realizar as matrículas a partir das indicações no SEI nº 24.0.000002088-1e encaminhará a confirmação aos(as) alunos(as). Ressalta-se, pois, que o(a) aluno(a) deverá acompanhar seu e-mail para tomar conhecimento da situação de sua matrícula, se foi homologada, ou não.

**Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense integrantes do Grupo de Trabalho do Programa SimplestOC de laboratoristas do Inovassol Centro de Inovação;

Servidores (as) do Cecom

**Carga Horária:** 36 horas

**Modalidade:** Híbrida

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

#### 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 30

2.2 Diárias a magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo (a) participante, por meio do sistema eGesp.

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) e servidores(as) integrantes do Grupo de Trabalho do Programa SimplestOC de

laboratoristas do Inovassol Centro de Inovação;

3.2 Serem servidores(as) do Cecom;

3.3 Todos(as) os(as) participantes deverão ser indicados(as) por suas respectivas chefias.

#### 4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos. Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no item 5 deste Edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.2 Os(As) alunos(as) serão avaliados com nota de 0 a 10,0 pontos, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) alunos(as) em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;

4.3 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das atividades práticas do curso na produção de textos baseados nas técnicas da linguagem simples, sendo aprovado o (a) aluno(a) que obtiver nota média igual ou superior a 7,0.

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

#### 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SIMPLESTOC: FORMAÇÃO PARA AGENTES DE LINGUAGEM SIMPLES		
Data	Horário	Tema
Dia 26 de fevereiro de 2024	Das 8h às 12h Das 14h às 18h	Tema: Introdução e Sensibilização em Linguagem Simples  Professoras: Claudia Cappelli Joseane Aparecida Corrêa Marcia Ditzel  Conteúdo Programático  <i>Manhã</i> · Apresentação (instrutores, público, conteúdo do curso); · Sensibilização para o tema; · Leitura e apontamentos sobre os textos a serem trabalhados nas práticas (estes devem ser escolhidos e enviados anteriormente ao treinamento); · Metodologia de trabalho (incluindo aqui a explicação do kit que será usado/validado).  <i>Tarde</i> · Definição de público-alvo; · Organização de Informação (incluindo ferramentas).
<b>Carga Horária</b>		<b>8 horas-aula</b>

Dia 27 de fevereiro de 2024	Das 8h às 12h Das 14h às 18h	<p><b>Tema:</b> Diretrizes de Linguagem Simples, Avaliação e Design</p> <p>Professoras: Claudia Cappelli Joseane Aparecida Corrêa Marcia Ditzel</p> <p><i>Manhã</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Diretrizes para escrita (incluindo ferramentas)</li> <li>· Avaliação (principais técnicas e ferramentas)</li> </ul> <p><i>Tarde</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <i>Visual Law</i> (incluindo ferramentas)</li> <li>· Prática 1 – Tradução para Linguagem Simples (mesmo texto para todos)</li> </ul>
-----------------------------	---------------------------------	--

**Carga Horária**

**8 horas-aula**

Dia 28 de fevereiro de 2024	Das 8h às 12h Das 14h às 18h	<p><b>Tema:</b> Práticas em Linguagem Simples</p> <p>Professoras: Claudia Cappelli Joseane Aparecida Corrêa Marcia Ditzel</p> <p><i>Manhã</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Prática 2 – Aplicar <i>Visual Law</i> no texto em Linguagem Simples (mesmo texto para todos)</li> <li>· Prática 3 – Avaliação de conteúdos gerados aplicando <i>checklist</i> (textos diferentes para cada grupo)</li> </ul> <p><i>Tarde</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Prática 3 – Avaliação de conteúdos gerados aplicando <i>checklist</i> (textos diferentes para cada grupo)</li> </ul>
-----------------------------	---------------------------------	---

**Carga Horária**

**8 horas-aula**

**Carga Horária Total**

**24 horas-aula**

**MENTORIA EaD**

Datas	Horário	Tema
Dia 7 de março de 2024		<p><b>Tema:</b> Tradução de documentos para Linguagem Simples</p>
Dia 14 de março de 2024		<p>Mentoras: Claudia Cappelli Joseane Aparecida Corrêa Marcia Ditzel</p>
Dia 21 de março de 2024	Das 14h às 17h	<p>Conteúdo Programático:</p> <p>As mentorias, com suporte bem individualizado, terão a seguinte dinâmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As mentoras selecionarão e enviarão os textos para os(as) participantes.</li> <li>• Os(As) participantes traduzirão os textos selecionados.</li> <li>• Os(As) participantes terão uma semana para realização da tradução de forma assíncrona.</li> <li>• Haverá uma reunião semanal de duas horas com a mentora para discussão de dúvidas e apontamento de melhorias.</li> </ul>
Dia 26 de março de 2024		
<b>Carga Horária</b>		<b>12 horas-aula</b>

<b>Carga Horária Total do Curso</b> 36 horas-aula	
<b>5.1 PROFESSOR(A) / FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM / TUTOR(A) / CONTEUDISTA</b>	
<b>5.1.1</b>	
<b>Nome</b>	<b>Claudia Cappelli</b>
<b>Síntese do Currículo</b>	<p>Professora do curso de Ciência de Computação da UERJ. Professora do Mestrado Profissional em Telemedicina e Telessaúde da UERJ. Colaboradora do programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação da UFRJ. Doutora em Ciências – Informática, pela PUC-Rio, 2009. Realizou estágio Pós- Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Informática da Unirio, 2010, e na UFRJ, 2020. Pesquisadora Jovem Cientista Nosso Estado, pela Faperj. Fundadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Pesquisadora em Literacia Digital do Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes e Humanas (IBCIH). Membro do Grupo Gestor e Gestora de Conhecimento do Linguagem Simples Lab. Membro do Comitê Gestor do Programa Meninas Digitais da SBC. Mentora da Fábrica de Startups. Representante do Brasil na Clarity. Membro da Plain. Membro do Grupo Gestor da Rede de Linguagem Simples Brasil. Pesquisadora em Inovação no Instituto Nacional de Empreendedorismo e Inovação (INEI). Foi gerente da Área de Arquitetura Corporativa e Planejamento de Tecnologia do Citibank, 1996-2001, e da Telemar, 2001-2003. Professora adjunta do Departamento de Informática Aplicada da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Foi representante do Comitê de Transparência Organizacional da Unirio e diretora de articulação com a Indústria na Sociedade Brasileira de Computação (SBC), 2016-2018. Atuou por oito anos na Petrobrás, em Projeto de Gestão de Processos de Negócio, 2008-2016; e por 2 anos na CEF em Data Science com foco em Linguagem Clara, 2018-2020. Revisora de diversos periódicos nacionais e internacionais. Atua na área de Sistemas de Informação, principalmente nos seguintes temas: Gestão de Processos de Negócio, Arquitetura Corporativa, Gestão de TI, Transparência, Linguagem Simples e Governo Digital.</p>
<b>5.1.2</b>	
<b>Nome</b>	<b>Joseane Aparecida Corrêa</b>
<b>Síntese do Currículo</b>	<p>Auditora fiscal de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (1998), lotada na Assessoria de Planejamento e Facilitadora e Professora da Especialização em Controle Externo do Instituto de Contas do TCE/SC desde 2007. Possui graduação em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (1994) e mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). Atuou como professora titular da Universidade do Vale do Itajaí, da Faculdades Energia e do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc). Exerceu as funções de confiança de assistente de gabinete do TCE/SC (2004-2005), de coordenadora de capacitação (2005 - 2011) e coordenadora de publicações (2018-2021) e o cargo comissionado de diretora executiva do Instituto de Contas do TCE/SC (2011-2015). Coordenou e implantou o Programa de Linguagem Simples e Inovação Jurídica no Tribunal de Contas (2021-2022). Criou e coordena o Linguagem Simples Lab. É gestora de Rede Brasileira de Linguagem Simples. É membro da Plain International. Tem experiência na área de Direito e de Gestão de Pessoas e Processos, com ênfase em Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: direito, administração pública, servidor público, direito adquirido, regime próprio, controle externo, previdência social e educação corporativa, gestão editorial e Linguagem Simples.</p>
<b>5.1.3</b>	
<b>Nome</b>	<b>Marcia Ditzel Goulart</b>

**Síntese  
Currículo**

do

Analista judiciária na Justiça Federal do Paraná. Bacharel em Direito pela PUC/PR (1992). Intercâmbio Cultural na Universidade de Okayama, Japão pela PUC-PR (1992). MBA em Gestão na Administração Pública – Instituto internacional de Educação e Gerência (2003). Formação em Design Thinking e Criatividade - ESPM (2020). Especialização em Inovação e Transformação Digital – Escola Conquer (2020). Formação em Inovação no Setor Público - WEGOV (2020/21). Formação em Facilitação Gráfica e Registro Visual - Escola Nacional de Administração Pública (2020). Formação de Facilitadora de Reuniões Colaborativas – WeGOV (2022). Especialização em Jurisdição Inovadora - ENFAM (2022). Formação em Linguagem Simples (2023). Oficial de Gabinete (1994-1998). Direção de Secretaria (1998-2010). Chefe do Cerimonial e Supervisora da Seção de Comunicação Social (2010-2013). Supervisora da Seção de Capacitação (2013-2020). Supervisora da Seção de Inovação institucional e Gestora do Laboratório de Inovação desde 2020. Atua na área de comunicação e linguagem, especialmente nos temas: Legal Design, Linguagem Simples, Pensamento Visual, Facilitação Gráfica e Gestão de Mídia Social.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018 .

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [secretaria.esmat@tjto.jus.br](mailto:secretaria.esmat@tjto.jus.br).

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 15/02/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5660143** e o código CRC **00A57562**.